



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Programa de Recursos Humanos PRH32.1
Nanotecnologia e Novos Materiais Aplicados ao Setor de Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

EDITAL PRH32.1 04/2022

Seleção para estágio pós-doutoral

A Comissão Gestora do Programa de Recursos Humanos PRH32.1: Nanotecnologia e Novos Materiais Aplicados ao Setor de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis da Universidade Federal do Rio Grande do Norte em convênio com a Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (ANP), torna público o presente edital de seleção para 01 (uma) bolsa para estágio pós-doutoral.

1 – OBJETIVO

Selecionar um candidato com título de doutor em Ciência e Engenharia de Materiais para realização de estágio pós-doutoral, de aprimoramento em pesquisa relacionada ao setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis, no escopo dos objetivos do PRH32.1. O valor mensal da bolsa é de R\$6.110,00 (seis mil, cento e dez reais) outorgada por um período máximo de 15 meses, incluindo tempo máximo de suspensão de bolsa de 3 meses, totalizando no máximo 12 mensalidades.

2 – INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições devem ser enviadas para o e-mail do PRH32.1 (prh32anp@gmail.com) e acompanhadas de arquivos em formato pdf contendo: i) formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo 1), ii) cópia de documento de identificação com foto, iii) cópia do diploma de doutorado e iv) plano de atuação, nos termos solicitados no presente edital. No campo assunto do e-mail deve constar o edital para o qual a proposta está sendo apresentada, ou seja, EDITAL PRH32.1 04/2022 ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL.

2.2 – Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no presente edital.

2.3 – Na hipótese de envio de uma segunda proposta pelo mesmo proponente, respeitando-se o prazo limite estipulado para submissão das propostas, esta será considerada substituta da anterior, sendo levada em conta para análise apenas a última proposta recebida.

3- CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação do edital	23/08/2022
Período de inscrição	23/08/2022 a 30/08/2022
Divulgação do resultado preliminar	01/09/2022
Prazo para interposição de recurso	02/09/2022
Divulgação do resultado final	05/09/2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Programa de Recursos Humanos PRH32.1
Nanotecnologia e Novos Materiais Aplicados ao Setor de Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

4 – REQUISITOS MÍNIMOS

4.1 – O candidato, responsável pela apresentação da proposta, deve atender, obrigatoriamente, todos os itens a seguir:

a) possuir o título de doutor em Ciência e Engenharia de Materiais e ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes e registro no ORCID, atualizado até a data limite para submissão da proposta;

b) dedicar-se integralmente ao PRH32.1;

c) não receber bolsa ou qualquer auxílio financeiro de outra agência de fomento, nacional ou internacional;

d) no caso de possuir vínculo empregatício, deve estar liberado, sem vencimentos das atividades profissionais;

e) conhecer o conteúdo completo do Manual do Usuário do PRH-ANP, disponível em http://www.finep.gov.br/images/apoio-e-financiamento/programas-e-linhas/PRH-ANP/31_07_2020_Manual_do_Usu%C3%A1rio_-_PRH.pdf, em particular do Capítulo 11. Deveres do Bolsista.

4.2 – Ao apresentar a proposta, o proponente assume o compromisso de manter, durante a execução do projeto, a responsabilidade do cumprimento do seu objeto, preservando atualizados os seus dados cadastrais juntos aos registros competentes.

5 – PLANO DE ATUAÇÃO

5.1 – O plano de atuação deve estar claramente caracterizado como de pesquisa científica aplicada aderente ao tema “Nanotecnologia e Novos Materiais Aplicados ao Setor de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis” (Anexo 2), devendo conter:

a) Título;

b) Descrição, justificativa e aderência do perfil do candidato e da proposta ao tema, objetivos, metodologia, cronograma e resultados esperados;

c) Metas a serem alcançadas, incluindo a quantificação e qualificação da produção técnica e científica resultante.

6 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO

6.1 A avaliação das candidaturas será realizada por comissão específica, que emitirá relatório com a classificação dos candidatos, em ordem decrescente de sua pontuação, observando os seguintes critérios:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Programa de Recursos Humanos PRH32.1
Nanotecnologia e Novos Materiais Aplicados ao Setor de Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

Critério	Peso
Perfil do proponente (formação e aderência da formação e produção científica à proposta do programa PRH32.1)	4
Plano de atuação	6

6.2 Recursos impetrados contra o resultado preliminar do processo seletivo serão avaliados pela comissão gestora do PRH32.1.

6.3 O resultado final será divulgado nos canais eletrônicos da UFRN e enviado para o e-mail dos inscritos.

6.4 A implementação da bolsa se dará mediante disponibilidade de cota e de recursos do projeto, requerendo, ainda, o envio dos seguintes documentos: termo de outorga e aceitação da bolsa assinado, curriculum vitae resumido, cópia da carteira de identidade, cópia do cadastro de pessoa física (CPF) e carta de anuência emitida por docente do corpo associado ao PRH32.1 e pertencente ao Programa de Pós-graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da UFRN (PPGCEM), atestando o compromisso de supervisão das atividades do candidato durante o período de vigência da bolsa.

6.5 O candidato selecionado terá até as 17:00 do dia 07/09/2022 para enviar a documentação para o e-mail prh32anp@gmail.com. Em caso de não cumprimento do disposto neste item, o candidato será eliminado e será chamado o próximo candidato classificado.

7 – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados pela Comissão Gestora do PRH32.1.

7.2 Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal-RN, 23 de agosto de 2022.

Prof. Antonio Eduardo Martinelli
Departamento de Engenharia de Materiais – UFRN
Coordenador PRH32.1



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Programa de Recursos Humanos PRH32.1
Nanotecnologia e Novos Materiais Aplicados ao Setor de Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

Anexo 1

Processo Seletivo EDITAL PRH32.1 04/2022 – Estágio Pós-Doutoral

Eu, _____, portador do CPF nº _____, ORCID
_____ venho por meio desta requerer inscrição no processo seletivo para bolsa de
pós-doutoramento do programa ANP-PRH32.1 com apresentação da proposta intitulada
_____. Declaro estar ciente e de acordo com os critérios e prazos
estabelecidos neste edital.

Natal, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do candidato

Nome completo

Endereço do CV Lattes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Programa de Recursos Humanos PRH32.1
Nanotecnologia e Novos Materiais Aplicados ao Setor de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Anexo 2

PRH 32.1: Nanotecnologia e Novos Materiais Aplicados ao Setor de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

1. Linhas de atuação e escopo do programa:

- a. Materiais e Fluidos de Perfuração e Cimentação.
- b. Nanotecnologia aplicada.
- c. Tubulações metálicas e revestimentos.
- d. Tubulações não metálicas.

2. Cursos e programas envolvidos:

Título do Curso/Programa	Ênfase	Nível	
		Graduação	Pós-graduação
Engenharia de Materiais	Materiais e nanotecnologia aplicada ao setor do petróleo, gás natural e biocombustíveis	x	
Pós-graduação em Ciência e Engenharia de Materiais	Materiais e nanotecnologia aplicada ao setor do petróleo, gás natural e biocombustíveis		x
Pós-graduação em Química	Química dos materiais e nanotecnologia aplicada ao setor do petróleo, gás natural e biocombustíveis		x